

AZUL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de abril de 2025, às 12h00, na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: David Gary Neeleman; Secretário: Raphael Linares Felipe.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (A) a verificação das novas ações ordinárias e preferenciais da Companhia subscritas no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025 (“Aumento de Capital”) e os valores integralizados pelos acionistas nos termos do aviso aos acionistas divulgado na mesma data (“Aviso aos Acionistas”), no exercício do seu respectivo direito de preferência (“Novas Ações Ordinárias”, “Novas Ações Preferenciais”, e quando em conjunto, “Novas Ações”);
 - (B) a não abertura de prazo para a subscrição de sobras e a homologação parcial final do Aumento de Capital, com a subscrição privada de Novas Ações, subscritas e integralizadas pelos acionistas nos termos do Aviso aos Acionistas, no exercício do direito de preferência;
 - (C) a consignação do valor do novo capital social da Companhia em decorrência dos itens (A) e (B);
e
 - (D) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens (A), (B) e (C) da ordem do dia.

5. Deliberações: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas:

- (A) Verificaram o resultado final das subscrições de Novas Ações no âmbito do Aumento de Capital, tendo sido subscritas e integralizadas, nos termos do Aviso aos Acionistas, 1.200.000.063 (um bilhão, duzentas milhões e sessenta e três) Novas Ações Ordinárias, ao preço de R\$0,06 por Nova Ação Ordinária, e 152.924 (cento e cinquenta e duas mil, novecentas e vinte e quatro) Novas Ações Preferenciais, ao preço de R\$4,50 por Nova Ação Preferencial, pelos acionistas, no exercício do seu respectivo direito de preferência.

Como previsto no Aviso aos Acionistas, foi facultado aos acionistas a integralização das Novas Ações a prazo. Os acionistas subscritores que optaram por integralizar as Novas Ações a prazo integralizaram, no ato de subscrição, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante subscrito, sendo que o montante excedente deverá ser integralizado, em até 6 (seis) meses, conforme chamadas de capital a serem divulgadas pela Companhia, com período não inferior a 30 (trinta) dias, na forma o artigo 106 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Dessa forma, o valor total subscrito pelos acionistas da Companhia no Aumento de Capital foi de R\$72.688.161,78 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) e o valor total integralizado pelos acionistas, no ato de subscrição, foi de R\$7.888.158,38 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), estando sujeito à integralização a prazo o valor de R\$64.800.003,40 (sessenta e quatro milhões, oitocentos mil e três reais e quarenta centavos).

- (B) Considerando o atingimento da subscrição mínima do Aumento de Capital, aprovaram a não abertura de prazo para a subscrição de sobras de Novas Ações, nos termos do Aviso aos Acionistas, e a homologação parcial do Aumento de Capital, sendo o montante total de emissão de R\$72.688.161,78 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 1.200.000.063 (um bilhão, duzentas milhões e sessenta e três) Novas Ações Ordinárias, ao preço de R\$0,06 por Nova Ação Ordinária, e 152.924 (cento e cinquenta e duas mil, novecentas e vinte e quatro) Novas Ações Preferenciais, ao preço de R\$4,50 por Nova Ação Preferencial, fixados nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., decorrentes da subscrição e integralização pelos acionistas, nas condições descritas acima, no exercício do seu respectivo direito de preferência.

- (C) Consignaram, em decorrência das deliberações acima, que o capital social da Companhia, considerados os efeitos do Aumento de Capital, passa a ser de R\$5.470.417.724,92 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), representado por 2.128.965.121 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e uma) ações ordinárias e 431.949.904 (quatrocentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil e novecentas e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
- (D) Autorizaram a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Raphael Linares Felipe – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Carolyn Luther Trabuco, Daniella Marques Consentino, Michael Paul Lazarus, Ricardo Vaze Pinto, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, Gilberto de Almeida Peralta, Patrick Wayne Quayle, Peter Allan Otto Seligmann, Renata Faber Rocha Ribeiro e James Jason Grant.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri/SP, 09 de abril de 2025.

Raphael Linares Felipe
Secretário